

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	07
Nomeação	08
Outros	09

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 67/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003972/2017-91, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora MARCIA MACHADO DE LIMA, SIAPE nº 1728607, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 13 a 27/02/2018 (incluindo trânsito), objetivando a participação no evento “46th Louisville Conference on Literature and Culture since 1900”, com apresentação de trabalho, na cidade de Louisville, estado americano do Kentucky (KY). Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR. Nº 68/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004234/2017-61, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País aos servidores: DANIELA DE ARAÚJO SAMPAIO, SIAPE nº 2307185; e GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, SIAPE nº 2081297, docentes do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 05 a 11/03/2018 (incluindo trânsito), para participação nos eventos científicos: “XX Seminario Latinoamericano y del Caribe de Ciencias y Tecnología de Alimentos; e IV Simposio Panameño de Inocuidad de Alimentos – SPIA”, com apresentação de trabalhos, na cidade de Panamá, Panamá. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 1.138/2017/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001002/2017-51, RESOLVE:

Encerrar, a pedido, o período de concessão de afastamento parcial do servidor BRUNO EDUARDO SANT’ANA SILVA, SIAPE nº 2967918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, publicado na Portaria nº 526/2017/GR*/UNIR, a partir de 01/12/2017.

PORTARIA Nº 1.143/2017/GR/UNIR, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003106/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor docente LENO FRANCISCO DANNER, SIAPE nº 1713586, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, para cursar Pós-doutorado, no Programa Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), em Porto Alegre/RS, no período de 16/01/2018 a 15/02/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA 029/DIR/CAC. CACOAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES, ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR; pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015 e pelo Art. 7º (III) da Portaria 902/2016/GR/UNIR.

CONSIDERANDO-SE:

1. Demandas apresentadas pelos Departamento de Ciências Contábeis;

2. Disposto na Lei nº 8.745/93 e na Portaria nº 1.157/2014/GR/UNIR de 06/11/14, RESOLVE:

I - Designar os professores relacionados abaixo para os procedimentos da fase inicial do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, na área de Ciências Contábeis, para o *campus* de Cacoal.

Maria Bernadete Junkes - SIAPE nº 1627693 Departamento de Ciências Contábeis (Presidente)

Adriano Camiloto da Silva – SIAPE nº 1796143 - Departamento de Administração - (Membro)

Antônio Paulo dos Santos Filho – SIAPE nº 2352301 – Departamento de Direito (Membro)

II - Dentre as atribuições da presente Comissão estão: receber e homologar as inscrições e adotar demais procedimentos que se fizerem necessários, sob a supervisão da Direção.

III - Estabelecer prazo de até 40 dias para conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA 0111/NCET. PORTO VELHO, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 1110/GR/UNIR de 14 de dezembro de 2017, e considerando o que consta no memorando nº 160/2017/PPGG/UNIR, de 19 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a técnica e a representação estudantil abaixo relacionados para constituir a Comissão de Seleção de Bolsistas para concessão de bolsas CAPES/CNPq, exercício 2018/2019:

- Profª. Drª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Linha PMG;
- Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Linha PMG;
- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Linha TSP;
- Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Linha TSP;
- Patrícia Lopes Cardoso – Representante Técnica;
- Vinícius Dantas Silveira – Representante Discente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 0112/NCET. PORTO VELHO, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 1110/GR/UNIR de 14 de dezembro de 2017, e considerando o que consta no memorando nº 159/2017/PPGG/UNIR, de 19 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme Art. 12, VI do Regimento Interno do PPGG/UNIR, para constituírem o Comitê Assessor Pedagógico do Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – Exercício 2018 – 2019:

- Profª. Drª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Linha PMG/TSP;
- Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Linha PMG;

- Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Linha TSP;
- Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Suplente - Linha PMG;
- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Suplente – Linha TSP
- Patrícia Lopes Cardoso – Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1121/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º, Incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor de Contrato n.º 02/2017/BC/UNIR, 20/12/2017, fls. 164;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002512/2017-45; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo N.º 31/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS - ABNT, cujo objetivo é a contratação de serviços de acesso às normas regulamentadoras editadas e comercializadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para atender demandas da Biblioteca Central da UNIR.

GESTOR – CONTRATO Nº 31/2017			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Cristiane Marina Teixeira Girard	004.955.382-80	1659939	Titular
Luã Silva Mendonça	890.917.102-25	1725551	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1122/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII' considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º, Incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor de Contrato n.º 11/2017/CCGC-CAC/UNIR, 20/12/2017, fls. 226;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001291/2015-26, Volumes I e II; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo N.º 30/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR e a EMPRESA JULIOMAR REIS PENNA, que tem como objeto a concessão temporária do direito de uso de espaço físico para exploração econômica da cantina, para atender às necessidades institucionais da UNIR, Campus de Cacoal;

GESTOR – CONTRATO Nº 30/2017			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Elisa Oliveira Macedo Bertone	092.862.736-57	1934259	Titular

Milene Barbosa da Cunha	008.721.492-00	2179548	Substituto
-------------------------	----------------	---------	------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.136/2017/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004257/2017-75, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.004257/2017-75, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora MARILSA MIRANDA DE SOUZA, SIAPE 2287103, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. CLARIDES HENRICH DE BARBA, SIAPE nº 0396644 (Presidente);
- Prof. Dr. NILSON SANTOS, SIAPE nº 0396905 (Titular);
- Profª. Drª. ANA MARIA DE LIMA SOUZA, SIAPE nº 6396738 (Titular);
- Prof. Dr. MIGUEL NENEVÉ, SIAPE nº 0396814 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.132/2017/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003775/2017-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.003775/2017-71, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES, SIAPE nº 1348823, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. ANTONIO LEMOS REGIS, SIAPE nº 0656859 (Presidente);
- Profª. Drª. CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, SIAPE nº 1738844 (Membro);
- Profª. Drª. LILIANE DA SILVA COELHO JACON, SIAPE nº 1520890 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.140/2017/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 128/DAPVH/UNIR/2017, de 22/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA MAYARA FERNANDES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, para a função de Coordenadora/Substituta de Orçamento e Finanças do Campus de Porto Velho, Função Gratificada (FG-1), no período de 02/01/2018 a 16/01/2018, em razão das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 1.144/2017/GR/UNIR, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 491/2017-PROCEA, de 26/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora PATRICIA DE FREITAS PESSOA, ocupante do cargo de Produtora Cultural, SIAPE nº 2161107, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Cultura da PROCEA, Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº 1.133/2017/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 095/UNIR/DCPM, de 01/11/2017 e no e-mail institucional: direcao.medici@unir.br, de 21/12/2017, RESOLVE:

Nomear o servidor docente CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE nº 1715157, para responder interinamente pela direção do Campus de Presidente Médici, nos períodos de: 08/01/2018 a 02/02/2018; 04/06/2018 a 08/06/2018; e 16/07/2018 a 29/07/2018, nas ausências e impedimentos da Diretora e do Vice-Diretor.

PORTARIA Nº 1.134/2017/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 636/2017/DRH/UNIR, de 28/12.2017, os atos contidos no Processo abaixo relacionado, a reclassificação feita pelo IFRO e o Ofício nº 1058/2017/REIT-CGAB/IFRO de 22.12.2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Técnico Administrativo, Nível de Classificação “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Rondônia – IFRO nº 104/2015, publicado no DOU nº. 222, de 20/11/2015, seção 3, p. 53/59 e Edital de Homologação nº 21/2016, publicado no DOU nº 48, de 12/02/2016, seção 3, p. 48/50, a candidata abaixo relacionada:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Administrador	23118.003807/2017-39	7º – Cleia Leimara Marinho Silva	0899755	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.139/2017/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 122/DCGM/UNIR, de 20/12/2017, RESOLVE:

NOMEAR o servidor docente JOSE OTAVIO VALIANTE, SIAPE nº 2349547, para responder pela Direção do Campus de Guajará-Mirim, nos dias 28 e 29/12/2017, em virtude das férias do Vice-Diretor e do afastamento do Diretor.

OUTROS

PORTARIA Nº. 010/DCGM/2017. GUAJARÁ-MIRIM, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e mais o teor que consta no processo nº 23118.002634/2017-31, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professor voluntário Klinger Johnson, no período de 31 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2020, tendo como docente corresponsável o Prof. Jacinto Pedro Pinto Leão.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 011/DCGM/2017. GUAJARÁ-MIRIM, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e mais o teor que consta no processo nº 23118.004183/2017-77, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professor voluntário Jordão Demétrio Almeida, no período de 31 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2020, tendo como docente corresponsável a Profª. Rosalina Alves Nantes.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 012/DCGM/2017. GUAJARÁ-MIRIM, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e mais o teor que consta no processo nº 23118.003940/2017-95, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professor voluntário Márcio Moreira Costa, no período de 31 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2020, tendo como docente corresponsável a Profa. Auxiliadora dos Santos Pinto.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.135/2017/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo abaixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor, considerado aprovado, abaixo relacionado:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ	2078555	DOCENTE	05/12/2016	23118.002644/2014-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.137/2017/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000451/2017-81, RESOLVE:

Art.1º Aplicar ao servidor docente FABRICIO MORAES DE ALMEIDA, SIAPE nº 1466944, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a sanção de suspensão de 20 (vinte) dias, conforme disposto no inciso II, do art. 116, e no inciso IV, do art. 117, ambos da Lei 8.112/1990.

Art.2º Converter a penalidade em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, conforme o art.130, § 2º da Lei 8.112/1990, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art. 3º Caso o servidor esteja afastado, licenciado (exceto para tratamento da própria saúde ou acompanhamento de pessoa da família), em período de férias, as mesmas serão reprogramadas após o término do cumprimento da medida, sendo que o servidor deverá se apresentar imediatamente ao trabalho e cumprir a penalidade a partir da publicação desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.141/2017/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Despacho 2054/2017/GR/UNIR, de 27/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 1.117/2017/GR/UNIR, de 20/12/2017, publicada no DOU nº 245, de 22/12/2017, seção 2, pág. 28 e no BS nº 142, de 21/12/2017, p.11, que tratou da exoneração docente GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA, SIAPE nº 2363379, do cargo de Diretora *Pro Tempore*, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), e da nomeação do docente MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1528394, como Diretor *Pro Tempore*, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), (CD-4).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.142/2017/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 001/ CGPGLS/UNIR, de 19/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 271/2015/GR/UNIR, de 24/03/2015, publicada no B.S. nº 25, de 24/03/2015, p.13, alterada pelas Portarias: nº 1.060/2015/GR/UNIR, de 30/11/2015, publicada no B.S. nº 126, de 03/12/2015, p.19-20, nº 067/2016/GR/UNIR, de 21/01/2016, publicada no BS nº07, de 21/01/2016, p.6, nº 231/2016/GR/UNIR, de 11/03/2016, publicada no BS nº33, de 15/03/2016, p.13, Portaria nº 247/2016/GR/UNIR, de 17/03/2016, publicada no BS nº40, de

23/03/2016, p.17, Portaria nº 717/2016/GR/UNIR, de 18/07/2016, publicada no BS nº95, de 19/07/2016, p.12, Portaria nº 770/2016/GR/UNIR, de 02/08/2016, nº 847/2015/GR/UNIR, de 02/09/2016, publicada no BS nº114, de 06/09/2016, p.10, nº 477/2017/GR/UNIR, de 26/05/2017, publicada no BS nº 059 de 30/05/2017, p.12; e nº 550/2017/GR/UNIR, de 12/06/2017, publicada no BS nº 067 de 16/06/2017, p.17/18, que trata da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável – CGPGLS, responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar os referidos Planos no âmbito desta IFES, conforme segue:

I– Incluir a servidora:

CCC	Marta Helena de Lellis	1891003	Membro
-----	------------------------	---------	--------

Parágrafo único: A Comissão do caput, após a alteração, fica com a seguinte composição:

CAMPUS	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Campus de Presidente Médici	Igor David da Costa	1849904	Membro
Campus de Ji-Paraná	Ricardo Jose Souza da Silva	1348527	Membro
Campus de Cacoal	Jair Engler de Almeida	0703405	Membro
Campus de Ariquemes	Idone Bringhenti	1297370	Membro
Campus de Guajará-Mirim	Dagner Vaca Kawamura	2104768	Membro
Campus de Rolim de Moura	Marcílio Traba Lemos Mendes	2131321	Membro

Campus de Porto Velho

Departamento de Engenharia Elétrica	Jessyca Martins de Sena	2921449	Presidente
DPDI	Reginílson Corrêa de Carvalho Guimarães	1459835	Presidente/ Substituto.
DIREA	Eduardo Yukio Okamoto	1813774	Membro
DGP	Cleidiane Leite Bueno Aires	2182877	Membro
DCCL	Lucas Rommel de Souza Neves	2819345	Membro
Departamento de Engenharia Elétrica	Larissa Samara Paula de Franca	2157621	Membro
CCC	Marta Helena de Lellis	1891003	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.